



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 05 de dezembro de 2019.

**EXMO SR.
VER. JOSÉ ANTONIO VIGNE
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

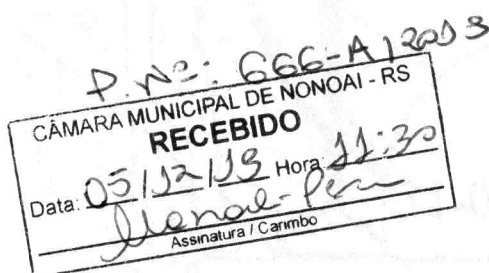
Através do presente o cumprimos e na oportunidade, encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo relacionado, para apreciação dessa Casa:

Projeto de Lei 78/2019- Institui Gratificação por exercício de atividade complementar aos Fiscais Municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

Ao ensejo, renovamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE



**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**